

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, em especial o seu artigo 3º, parágrafo único;
CONSIDERANDO os termos do art. 82, §§1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 que permite a comprovação da doença por atestado médico particular, exigindo homologação do serviço médico oficial do Estado apenas nos casos de afastamentos por período superior a 60 (sessenta) dias;
CONSIDERANDO as medidas de contenção de transmissão do corona vírus COVID-19 no âmbito das perícias médicas realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, estabelecidas pela Portaria nº 0090/2020 – GS-SEPLAD, de 18 de março de 2020;
RESOLVE:

I - Prorrogar por 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, a suspensão da realização de todas as perícias médicas presenciais realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, em Belém, Conceição do Araguaia, Cametá, Bragança, Tucuruí, Marabá e Santarém, determinada pela Portaria nº 0090/2020 – GS-SEPLAD, de 18 de março de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 546897

PORTARIA Nº 238/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/315296

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 205/2020-DAF/SEPLAD de 07/04/2020, publicada no DOE nº. 34.183 de 15/04/2020 referente à concessão de férias o servidor JOSE ANTONIO ALVES ROCHA, Id. Funcional nº. 57195084/2, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 546573

EDITAL ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 003/2020 - SEPLAD

O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, torna público o resultado final do Chamamento Público 003/2020 – SEPLAD, para aquisição de máscaras, através do Programa Máscaras para Todos.

Após análise dos recursos apresentados, a Comissão Especial de Credenciamento informa a lista dos habilitados e inabilitados, conforme abaixo.

INSCRIÇÕES HABILITADAS

NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
ANNY BY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	83.890.160/0001-80	HABILITADO
ALEXANDRE BRAGA BARATA	27.723.200/0001-29	HABILITADO
ATHENAS COM. DE MAT. E EPIS LTDA EPP	06.972.824/0001-00	HABILITADO
HICAROS COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFIS-SIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	HABILITADO
HR DE SOUZA & CIA LTDA EPP	17.151.464/0001-00	HABILITADO
K M COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA	00.995.687/0001-42	HABILITADO

INSCRIÇÕES INABILITADAS

NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
ADRIANO SILVA PEREIRA	35.209.512/0001-47	INABILITADO
ANDRE AVELINO DA SILVA NETO	30.581.685/0001-78	INABILITADO
ANJOS DE MARIA MALHARIA E CONFECCOES	17.344.028/0001-49	INABILITADO

BRUNA R P DOS SANTOS	29.285.402/0001-61	INABILITADO
CARLOS ANTONIO DA SILVA	26.980.070/0001-47	INABILITADO
CARMEM LUCIA DOS SANTOS EPP	07.468.274/0001-59	INABILITADO
CINTIA PIEDADE DA SILVA	30.484.949/0001-75	INABILITADO
DAYSE CRISTINA NASCIMENTO FARIAS	23.863.410/0001-61	INABILITADO
DAVISON DIEGO CARDOSO LOBATO	26.743.751/0001-91	INABILITADO
ESTELIA TAVARES DOS SANTOS	12.727.315/0001-14	INABILITADO
H DA C LIMA	11.531.328/0001-50	INABILITADO
H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI	18.655.861/0001-73	INABILITADO
INGRID NASSAR BANDEIRA OLIVEIRA	20.821.761/0001-11	INABILITADO
IVANEI MARÇAL RODRIGUES	16.813.387/0001-35	INABILITADO
IVONE MARIA FONTELES DA SILVA	13.887.073/0001-99	INABILITADO
JESSICA BEZERRA VIANA	37.119.423/0001-35	INABILITADO
JORGE ELMIR FREIRE DE AVELAR	35.427.239/0001-27	INABILITADO
JOSÉ CONCEIÇÃO GRAÇA	31.941.182/0001-29	INABILITADO
LAIS FABIANA CASTRO DE FRANÇA	29.888.170/0001-36	INABILITADO
LEILA DAJANY TAVARES DOS SANTOS	20.352.030/0001-74	INABILITADO
LUCIANA GONÇALVES ROCHA	33.080.609/0001-77	INABILITADO
M DE PAULA E CIA LTDA	11.081.040/0001-21	INABILITADO
MARCELO BEZERRA NEVES DE SOUSA VILHENA	11.854.166/0001-91	INABILITADO
MARIA DE NAZARÉ SARDINHA DE SOUSA	36.752.598/0001-12	INABILITADO
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CASTRO RODRIGUES	15.558.223/0001-46	INABILITADO
MITHIA REGINA DA COSTA NASCIMENTO	13.386.726/0001-56	INABILITADO
MARY CONFECCOES E ACESSORIOS	28.882.031/0001-32	INABILITADO
MAYRA JORDANA ASSIS DA SILVA	31.816.844/0001-39	INABILITADO
MOREIRA PINTO CONFECCOES COMERCIO E ATELIER LTDA	35.000.232/0001-24	INABILITADO
RAFAEL RABELO FERREIRA	32.388.739/0001-09	INABILITADO
REGINA LIMA DE ARAUJO	17.393.431/0001-68	INABILITADO
SIMONE ABITBOL	34.379.497/0001-12	INABILITADO

Conforme disposto no item 5.1 do edital acima mencionado, os habilitados deverão entregar as amostragens no prazo de 24h, contados da publicação deste documento. Na oportunidade, a Comissão avaliará se o mesmo atende às exigências contidas no edital. Estando em conformidade com o mesmo, o credenciado assinará a Ordem de Serviço, com prazo final de entrega total da mercadoria em até 72h, em atendimento ao disposto no item 9.2.1 do edital.

Belém, Pará 15 de maio de 2020.

FABIO GOMES LAREDO

Presidente da Comissão

PATRICIA BARBOSA CASTELLO BRANCO

Membro da Comissão

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Membro da Comissão

KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA

Membro da Comissão

FABIO BRAGA CAVALCANTE

Membro da Comissão

Protocolo 546910

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 077 de 14 de maio de 2020

CONCEDER, a servidora EDY CÉLIA PANTOJA BOGEA, matrícula Nº 3155722/1, Procurador Autárquico, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, art. 98 da Lei nº 5.810/94, referente ao 8º triênio, para usufruto no período de 06/05/2020 a 04/06/2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06/05/2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 546783